



**MUNICÍPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º 57 / 2015**

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em virtude da realização da Procissão das Velas 2015, a levar a efeito pela Ordem Franciscana Secular-Fraternidade Franciscana Secular de Tomar, **no dia 31 de maio de 2015, fica condicionado o trânsito entre as 21H00 e as 23H00 nas seguintes artérias:**-----

--- **Saída** da Igreja de São Francisco, passando pela Av. General Bernardo Faria, Av. Combatentes da Grande Guerra, Rua Coronel Luis Aparício, Rua Tamagnini de Abreu, Rua de São Sebastião, Largo de 5 de Outubro e **chegada** à Igreja de São Francisco. -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt) -----

--- Tomar Cidade Templária, 28 de maio de 2015. -----

A Presidente da Câmara

**Anabela Freitas**